

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE FEVEREIRO 2024**

No dia 08 de fevereiro de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros Deivi Lopes Kuhn, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão e Manoel Tavares de Menezes Netto. O senhor Rogério Souza Mascarenhas foi declarado impedido por configurar conflito de interesse, conforme Art. 18, §8º do Estatuto Social do Serpro. A reunião teve início no dia 07 às 09h59 e encerrou-se no dia 08 de fevereiro às 14h14. Registra-se que o prazo inicial previsto para o registro das manifestações era dia 09 de fevereiro, mas a reunião foi finalizada no dia 08, após o recebimento de todos os votos. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretária-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que se iniciou no dia 07 e encerrou-se no dia 08 de fevereiro de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. APROVAR INDICAÇÃO PARA RECONDUÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO: Rogério Souza Mascarenhas** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Ofício nº 11394/2024/MGI - SEI nº 39868616 e anexos; (ii) Ata da 3ª RCPEE de 02.02.2024 e (iii) Relatório do Comitê Assessoramento - Indicação Rogério Souza Mascarenhas – CA. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a indicação à primeira recondução do senhor Rogério Souza Mascarenhas ao 2º período de mandato no cargo de Conselheiro de Administração do Serpro. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou o processo de indicação na 3ª Reunião Extraordinária, de 02 de fevereiro de 2024. O CPE opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Colegiado por unanimidade dos presentes aprovou e recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral Ordinária, a fim de eleger o senhor Rogério Souza Mascarenhas, para a primeira recondução, correspondente ao 2º período de mandato como membro do CA **Trecho caracterizado como Informação Sigilosa**

amparada pela Lei 12.527/2011)

para cumprir prazo de gestão a iniciar-se na data da assinatura do Termo de Posse, após eleição na Assembleia Geral Ordinária de 2024, e a encerrar-se na data da Assembleia Geral Ordinária de 2026, nos termos do Art. 16, §2º, do Estatuto Social do Serpro. 3. ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro



MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva